

DECRETO N.º 49.861, DE 02/10/2025.

RETIFICA O DECRETO N.º 49.759, DE 17/09/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 49.759, de 17/09/2025, que torna sem efeito o decreto N.º 49.618, de 03/09/2025, conforme Processo n.º 27.203/2024, o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“Tonar sem efeito”

LEIA-SE:

“Tornar Nulo”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

